



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0036/2019

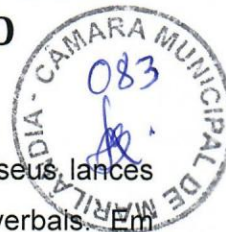
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível gasolina comum para os vereadores municipais.

Aos doze dias de março de dois mil e dezenove, às 14:15, no Plenário da Câmara Municipal de Marilândia, o Pregoeiro José Luiz Brandão, junto com a Equipe de Apoio composta por Fabiana Croskopp Bastos e Marcio Paier, designados pela Portaria Nº 023/2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A sessão fora iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade pregão e dos aspectos legais que fundamentam notadamente a Lei Federal Nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foi identificada a única pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Pessoa Jurídica: Posto Marilândia LTDA EPP, Representante Legal: Caio Dadalto Partelli. Na sequência, foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com o credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, deu início a abertura dos envelopes que contêm a proposta de preço. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual fora analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal credenciado. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue: Posto Marilândia LTDA EPP apresentou a proposta de valor global de R\$71.999,25 (setenta e um mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e preço unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Restou identificado que todas as propostas estavam de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Deu-se seguimento ao




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020



certame, do que foi requerido que a proponente presente apresentasse seus lances verbais. Como só havia uma empresa presente, não houve lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com a única empresa credenciada e presente no intuito de diminuir o valor global e unitário. Os valores permaneceram os mesmos como segue: valor global: R\$ 71.999,25 e valor unitário: R\$ 4,25. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de habilitação da empresa Posto Marilândia LTDA EPP, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da licitante. Foi confirmada a autenticidade da certidão de isenção de débitos Municipais, Estaduais e Federais, bem como de FGTS, INSS, CNDT e CNPJ. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:50 pelo Pregoeiro, e esta ata lavrada, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.


José Luiz Brandão
Pregoeiro


Marcio Paier
Equipe de Apoio


Fabiana Croskopp Bastos
Equipe de Apoio


Caio Dadalto Partelli
Representante Credenciado



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo



Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo